

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2251, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2013 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 017/2013 com a empresa ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, em 29 de maio de 2013, para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, quando necessárias, no grupo motor gerador elétrico GMC Diesel, marca Maquigeral instalado na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013, Processo nº 040/2013, homologado em 27/05/2013, do tipo “menor preço global por lote”.

Agora, solicita-se prorrogação do prazo para o exercício de 2018 até 31 de maio de 2018, o que constitui objeto da presente justificativa.

Considerando que o prazo solicitado está correto e que o Contrato de origem nº 017/2013, prevê em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação, justifica-se o aditamento em questão.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

José Roberto Gonçalves

**Chefe da Seção de Apoio e Manutenção
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Apoio e Manutenção desta Casa, e tendo em vista o amparo contratual, ponho-me DE ACORDO com o referido pagamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesa para análise e pronunciamento.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento em questão, ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, considero AUTORIZADA a despesa.

Uberlândia, 21 de novembro de 2016.

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas**

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/13, em 26 de março de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013 - Processo Licitatório n.º 001/2013, Homologado em 25/03/2013 com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador, com cobertura total de peças - risco total, a serem executados no equipamento instalado na sede da Câmara Municipal de Uberlândia.

Agora, solicita-se prorrogação para o período de 01/01/2018 a 31/03/2018.

De acordo com a cláusula quinta do termo contratual de origem, com base na lei 8.666/93, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**José Roberto Gonçalves
Chefe da Seção de Manutenção
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Manutenção desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 011/2013, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas**

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196



EXTRATOS

Extrato de Aditamento**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, empresa sediada em São Bernardo do Campo/SP, à Rua Waldemar Martins Ferreira(Alvinópolis), 99 - Jordanópolis - CEP: 09.891-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.624/0001-71.**Espécie:** Aditamento nº 029/2017**Fundamento:** Cláusula Quinta do Contrato nº 017/13, firmado em 29 de maio de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013 -Processo Licitatório n.º 040/2013, Homologado em 27/05/2013.**Objeto:** prorrogação de prazo**Prazo:** 01/01/2018 a 31/05/2018.**Valor mensal:** R\$1.298,10 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).**Valor estimado das peças:** R\$1.816,40 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**Valor Global:** R\$8.306,90 (oito mil, trezentos e seis reais e noventa centavos).**Recursos:** Rubricas Orçamentárias p/ exercício de 2.018 -01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ 17 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas; Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 25 Material para Manutenção de Bens Móveis.**Data da Assinatura:** 21/11/2017.**Alexandre Nogueira da Costa**
Presidente**Juliano Ribeiro Modesto**
1º Secretário - Ordenador de Despesas**Extrato de Aditamento****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, empresa sediada nesta cidade, à Rua: Silva Jardim, 19 - Centro - CEP: 38.400-208, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0012-60.**Espécie:** Aditamento nº 030/2017.**Fundamento:** Na Cláusula Quinta do Contrato nº 011/13, firmado em 26 de março de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013 - Processo Licitatório nº 001/2013.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013 para o período de 01/01/2018 à 31/03/2018.**Prazo:** 01/01/2018 a 31/03/2018.**Valor Global:** R\$ 6.378,51 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**Recursos:** Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018 - 01.122.8004.2.258 Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.**Data da Assinatura:** 21/11/2017.**Alexandre Nogueira da Costa**
Presidente**Juliano Ribeiro Modesto**
1º Secretário - Ordenador de Despesas**www.camarauberlandia.mg.gov.br**

PORTARIAS

PORTARIA 596/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**Francisco Helio de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**PORTARIA 597/17****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**Marcos Francisco Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**ACOMPANHE AS SESSÕES DA**
CÂMARA MUNICIPAL**PELA TV NOS CANAIS**
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**PELA INTERNET**
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**OU DIRETAMENTE NO**
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N